

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD Nº 145/2018

Delega competências para Assessora do Gabinete e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA-DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82 do Regimento do Regional, publicado no Diário Oficial da União em 29 de janeiro de 2003, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e

Considerando a Portaria AD nº 75/2018 de 21 de maio de 2018, que designa à empregada Helena de Fátima Oliveira para exercer, cumulativamente com a função de Assessora Jurídica, para atuar nas atividades de suporte e apoio técnico do Gabinete;

Considerando o Objetivo Estratégico de melhoria de gestão;

Considerando a necessidade de descentralizar e agilizar os procedimentos administrativos e rotineiros do CREA-DF;

RESOLVE:

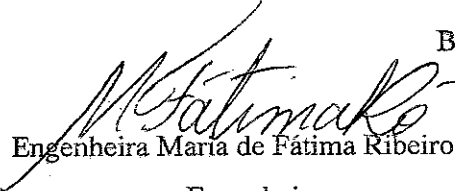
Art. 1º Delegar à empregada Helena de Fátima Oliveira, matrícula 220/98, competência para assinar Ato de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art.25 da Lei 8.666/90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam as disposições em contrário.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília, 10 de setembro de 2018.


Engenheira Maria de Fátima Ribeiro Có

Engenheira



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Cd. 901 Coni. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3061-2802 Fax: +55 (61) 3321-1581
presidencia@creadf.org.br
www.creadf.org.br